



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 9738/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO GUAMIRIM – PIEDADE.

Aos 11 dias de abril de 2023, às 09h30, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava, situada à Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Vila Pantaleão, Caçapava/SP, reuniu-se para proceder à abertura da licitação sob a modalidade Concorrência Pública nº 07/2022, para **RETOMADA DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO GUAMIRIM – PIEDADE**, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 102/GAB, de 01 de dezembro de 2022, composta pelos seguintes membros presentes: Sra. Ana Irene Palmeira Marcondes – Presidente da Comissão, Sr. Caio Luiz Storto Santos – Membro e Sr. Bruno Marques da Silva – Membro. Representando a Secretaria de Obras e Serviços Municipais, estiveram presentes o Sr. Leesander Alves da Cruz – Diretor de Obras e Serviços Municipais e o Sr. João Pedro Diniz Pereira, Chefe de Divisão de Engenharia. Representando a Secretaria Municipal de Educação, estiveram presentes o Sr. Jonatas William da Silva – Chefe de Divisão de Compras e o Sr. Rodrigo Ronconi dos Santos Abraão de Barros – Diretor de Métodos e Procedimentos.

Apresentaram envelopes dentro do horário estabelecido, as empresas abaixo citadas:

- **WB PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, portadora do CNPJ nº 21.079.740/0001-35, representada pelo Sr. Rogério Rangel de Oliveira, portador do RG nº 10.187.676-1, devidamente credenciado.
- **RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA**, portadora do CNPJ nº 15.236.668/0001-00, representada pelo Sr. Antonio Aurélio Machado, portador do RG nº 5.128.176-1, devidamente credenciado.
- **EABM SJCAMPOS EIRELI**, portadora do CNPJ nº 08.653.047/0001-66, sem representante credenciado.

Após vistoria dos envelopes, de “Habilitação e Proposta de Preços” e constatado que todos estavam devidamente lacrados, os presentes os rubricaram e, a Comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes 01 – Documentos de Habilitação.

A documentação de habilitação das empresas participantes foi rubricada e a Comissão decidiu pela suspensão da sessão para análise das mesmas e posterior decisão de habilitação e inabilitação.

Após análise da documentação apresentada, a Comissão comunicará os interessados através de publicação no Diário Oficial do Município, informando o resultado de habilitação e inabilitação das empresas participantes, abrindo-se o prazo recursal estabelecido pela Lei 8.666/93.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

A Comissão tornará público o resultado desta sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO